

SUMÁRIO

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 2

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Outros Atos

Diversos



Tarumã, 18 de setembro de 2025.

Vimos por meio deste, solicitar que seja convocado para o dia **22/09/2025** **professor da Seleção Pública Simplificada PEB I**, Processo Seletivo nº 005/2024 e Edital 01/2025 para Atribuição de classes e aulas para **início às 8h30 na Sala de reunião da SEMECE**, para atender a vaga encaminhada pela Unidade Escolar para o ano Letivo de 2025 conforme Quadro abaixo.

QT	ESCOLA	SALA	PERÍODO	SUBSTITUIÇÃO PEB I
1	EM Jose Ozório de Oliveira	4º ano A	Manhã	Licença gestante da professora Titular Vanessa Oliveira Silva Gobbi Goulart

OBS: Horário de HTPC toda 2ª feira das 18h15 às 20h15.

HORAS DE ESTUDO PEB I: 5ª feira das 18h às 20h00

Atenciosamente

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DA-5A43-94E5-D764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 18/09/2025 12:52:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/76DA-5A43-94E5-D764>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3362/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS E DA DESIGNAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta as diretrizes de Proteção de Dados Pessoais, bem como as disposições constantes no Decreto Municipal nº 2403, de 04 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica designado para função de Controlador Geral do Município de Tarumã, nos termos do artigo 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 2403, de 04 de maio de 2021, o Sr. CRISTIANO BURATO LUMINATI, ocupante do cargo de Analista Programador, RG nº 4*.***.***-2 SSP/SP.

Art. 2º. - A Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais será composta pelos seguintes membros:

I – UGB-Jurídico: Sr. HILÁRIO VETORE NETO, advogado municipal, R.G. nº 3*.***.***-4;

II – UGB-Recursos Humanos: Sra. LUCIANA ALVES MARTINS HONORIO, diretora de política pessoal, R.G. nº 4*.***.***-1 SSP/SP;

III – UGB-Tributação e Arrecadação: Sra. GIOVANA ROCHA SILVEIRA, supervisora de programas, R.G. nº 5*.***.***-4 SSP/SP;

IV – UGB-Tecnologia da Informação: Sr. FABRÍCIO EDUARDO LOSSE, analista programador, RG nº 2*.***.***-0 SSP/SP;

V – UGB-Controladoria: Sr. RODRIGO CARLOS DE SOUZA, agente de controle interno, R.G. nº 2*.***.***-3 SSP/SP.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2404, de 04 de Maio de 2021.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 5



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A0B8-C523-2260-3E49> e informe o código A0B8-C523-2260-3E49



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B8-C523-2260-3E49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:41:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 15:52:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A0B8-C523-2260-3E49>



DECRETO N. 3361/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANA CREMASQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 29 de Janeiro de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, a servidora pública municipal **FABIANA CREMASQUE**, matrícula funcional nº **627**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C384-130E-B753-6D68> e informe o código C384-130E-B753-6D68



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C384-130E-B753-6D68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:31:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:20:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C384-130E-B753-6D68>



DECRETO N. 3360/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISLAINE KAREN LEITE SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 31 de Dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, a servidora pública municipal **CRISLAINE KAREN LEITE SILVA**, matrícula funcional nº **262**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de Dezembro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D106-D9EF-E42D-7806> e informe o código D106-D9EF-E42D-7806



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D106-D9EF-E42D-7806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:32:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:19:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D106-D9EF-E42D-7806>



DECRETO N. 3359/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARIO CESAR DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 07 de Janeiro de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, ao servidor público municipal **MARIO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **1008**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8CAD-7CA5-A11C-7182> e informe o código 8CAD-7CA5-A11C-7182



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAD-7CA5-A11C-7182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:19:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8CAD-7CA5-A11C-7182>



DECRETO N. 3358/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JORGE LUIZ ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 16 de Junho de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, ao servidor público municipal **JORGE LUIZ ROQUE**, matrícula funcional nº **381**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Junho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B6B3-B4F6-30A6-EBB3> e informe o código B6B3-B4F6-30A6-EBB3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6B3-B4F6-30A6-EBB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B6B3-B4F6-30A6-EBB3>



DECRETO N. 3357/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SIDNEY DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 19 de Junho de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, ao servidor público municipal **SIDNEY DA SILVA**, matrícula funcional nº **322**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Junho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E23B-644F-8F6A-AAAO> e informe o código E23B-644F-8F6A-AAAO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23B-644F-8F6A-AAA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:35:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E23B-644F-8F6A-AAA0>



DECRETO N. 3356/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ HENRIQUE LEÃO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 24 de Maio de 2024, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, ao servidor público municipal **LUIZ HENRIQUE LEÃO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **617**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de Maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/67DE-20ED-2DF8-E26B> e informe o código 67DE-20ED-2DF8-E26B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67DE-2CED-2DF8-E26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/67DE-2CED-2DF8-E26B>



DECRETO N. 3355/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EVANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 23 de Maio de 2024, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, ao servidor público municipal **EVANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **720**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de Maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/12A0-F368-FE0E-ADA5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A0-F368-FE0E-ADA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:37:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:18:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/12A0-F368-FE0E-ADA5>



DECRETO N. 3354/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREZA DE OLIVEIRA MAZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 05 de Março de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, a servidora pública municipal **ANDREZA DE OLIVEIRA MAZUL**, matrícula funcional nº **6033**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Março de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E748-8C57-52ED-3769> e informe o código E748-8C57-52ED-3769



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E748-8C57-52ED-3769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:17:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E748-8C57-52ED-3769>



DECRETO N. 3353/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVIA APARECIDA ANTONIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 19 de Fevereiro de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, a servidora pública municipal **SILVIA APARECIDA ANTONIO PEREIRA**, matrícula funcional nº **6032**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o estágio evolutivo “A”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A5C5-DC53-2124-AF94> e informe o código A5C5-DC53-2124-AF94



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5C5-DC53-2124-AF94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:17:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A5C5-DC53-2124-AF94>



DECRETO N. 3352/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA BARICHELLI BUZZO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 da Lei Complementar n.º 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamentam a Evolução Funcional por Desempenho.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 05 de Julho de 2025, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5%**, referente à Evolução Funcional por Desempenho, a servidora pública municipal **SANDRA BARICHELLI BUZZO SILVA**, matrícula funcional nº **306**, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o **estágio evolutivo “A”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/67FB-D7ED-1D0E-B187> e informe o código 67FB-D7ED-1D0E-B187



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FB-D7ED-1D0E-B187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 11:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:16:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/67FB-D7ED-1D0E-B187>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 27

Portarias



PORTARIA N. 11354/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO E A NOMEAÇÃO DA SRA. ARLETE DA CRUZ, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **AFASTAR** do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** e **NOMEAR**, a partir de 15 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SRA. ARLETE DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **34.***.***-4** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **269.***.***-13** e do PIS/PASEP nº **209.****.64-1** para ocupar as funções do cargo exclusivo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, junto à Unidade Gerencial Básica Cultura alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os vencimentos previstos no Anexo VII da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 17 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D5C-91C5-739C-9860> e informe o código 9D5C-91C5-739C-9860



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5C-91C5-739C-9860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/09/2025 16:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2025 18:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D5C-91C5-739C-9860>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 29



PORTARIA N. 11345/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAIS MALAQUIAS DUARTE SUDARIO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 04 de Setembro 2025 a 08 de Dezembro de 2025, a **SRA. TAIS MALAQUIAS DUARTE SUDARIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **25.***-4 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **189.***-22** e do PIS/PASEP nº. **123.****.85-4** classificando-se na **51ª colocação no Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, em substituição a servidora Aline Cristina de Oliveira Silva junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 03 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0875-4BC4-EEC9-0C67> e informe o código 0875-4BC4-EEC9-0C67



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0875-4BC4-EEC9-0C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/09/2025 14:06:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/09/2025 08:23:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0875-4BC4-EEC9-0C67>



PORTARIA N. 11355/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SRA. MARLENE PAULA DIAS, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 16 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **SRA. MARLENE PAULA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.***.***-7 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 129.***.***-06 matrícula funcional nº 2532, ocupante do cargo em caráter efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica NEMT alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Gilberto Lex.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7315-E7B7-7245-A9BD> e informe o código 7315-E7B7-7245-A9BD



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7315-E7B7-7245-A9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/09/2025 10:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 16:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7315-E7B7-7245-A9BD>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de setembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1744

Página 33

Outros atos



EDITAL Nº. 114/2025, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 18 de Setembro de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FA65-983C-0369-1181> e informe o código FA65-983C-0369-1181





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Roseli Misael da Silva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA65-983C-0369-1181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 15:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FA65-983C-0369-1181>

